



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 178/2013**

Data: 05.06.2013

Ementa: revoga integralmente a portaria 164/2012 que concedeu licença sem remuneração a servidora pública municipal para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando eletrônico sob o nº 2013004795 de 04/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria 164 de 24 de maio de 2012, que concedeu licença sem remuneração a servidora pública municipal Sabrina Leandra de Souza Aquino, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9793 DE 06.06.2013 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – PÁGINA 24 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 103 DE 05.06.2013